



**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2020**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A ***Prefeita do Município de Pindorama***, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me., com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados, **HOMOLOGA**, para que produza seus regulares efeitos de direito, objeto do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 para as funções de:

***Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano do EF, Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Arte, Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Ciências, Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Educação Física, Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Geografia, Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - História, Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Inglês, Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa, Professor de Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Matemática e Professor de Atendimento Educacional Especializado, preenchendo todos os requisitos necessários quanto à conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Edital nº 001/2020, cumprindo todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.***

O prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 001/2020 será de 01 (um) ano, contados da data desta homologação, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Pindorama, prorrogável uma vez, por igual período.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***Pindorama-SP, 18 de fevereiro de 2020.***

***Maria Inês Bertino Miyada***  
***Prefeita Municipal***